



11	94	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	Quixeramobim	1ª Vara
11	95	FRANCISCO EDUARDO GIRA0 BRAGA	Ipu	Vara Única
12	96	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	Cascavel	2ª Vara
12	97	PAMELA RESENDE SILVA	Pacajús	2ª Vara
13	98	SAMARA COSTA MAIA	Brejo Santo	2ª Vara
14	99	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	BOA VIAGEM	1ª Vara
15	100	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	CEDRO	Vara Única
16	101	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	ICÔ	Vara Única Criminal
17	102	ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA	IBICUITINGA	3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 94/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(izas) de Direito de Entrância Inicial que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO** para o cargo de **Juiz de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria**.

Art. 2º Os(As) Juízes(izas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(às) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	VARA ÚNICA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIBUBA	VARA ÚNICA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	9	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	11	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	12	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	13	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	14	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA



2	15	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	16	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	17	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	MUCAMBO	VARA ÚNICA
2	18	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	19	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
3	20	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	21	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	22	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	23	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	24	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	ITAREMA	VARA ÚNICA
3	25	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	26	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
4	27	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
4	28	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	29	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	30	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	31	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	32	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	33	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	34	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	35	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
6	36	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	37	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	38	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	39	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
7	40	AMAIARA CISNE GOMES	RERIU TABA	VARA ÚNICA
7	41	LUIZ PHELPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	42	ARTHUR MOURA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	43	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	VARA ÚNICA DE SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA
8	44	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
9	45	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	46	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
10	47	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	SOLONÓPOLE	2ª VARA
11	48	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
12	49	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
13	50	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
14	51	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará